



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de junho de 2026



Série

Número 106

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Aviso n.º 256/2026**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental, com as Assistentes Operacionais, Adriana Maria Vasconcelos Marote e Sónia Patrícia Ferreira Henriques, no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com efeitos a 1 de junho de 2026, na sequência do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 496/2025, de 30 de dezembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234 para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.

#### **Despacho n.º 257/2026**

Determina a atribuição de um abono para falhas, à Assistente Técnica Maria Isabel Monteiro Castanho Mendonça, da Escola Básica e Secundária/PE da Calheta, uma vez que a mesma manuseia e tem à sua guarda um valor anual não inferior a 50.000 € e nas suas ausências e impedimentos, será substituída pela Assistente Técnica, Maria Ivone Gonçalves Sousa.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Aviso n.º 256/2026****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental, com as Assistentes Operacionais, Adriana Maria Vasconcelos Marote e Sónia Patrícia Ferreira Henriques, no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com efeitos a 1 de junho de 2026, na sequência do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 496/2025, de 30 de dezembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234 para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.

**Texto:**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 496/2025, publicado no JORAM, II Série, 2.º suplemento n.º 234, de 30 de dezembro, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental, com as Assistentes Operacionais, Adriana Maria Vasconcelos Marote e Sónia Patrícia Ferreira Henriques, com efeitos a 1 de junho de 2026, posicionada na 1ª posição remuneratória da categoria.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 16 de junho de 2026.

A CHEFE DE GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

**Despacho n.º 257/2026****Sumário:**

Determina a atribuição de um abono para falhas, à Assistente Técnica Maria Isabel Monteiro Castanho Mendonça, da Escola Básica e Secundária/PE da Calheta, uma vez que a mesma manuseia e tem à sua guarda um valor anual não inferior a 50.000 € e nas suas ausências e impedimentos, será substituída pela Assistente Técnica, Maria Ivone Gonçalves Sousa.

**Texto:**

Considerando que o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89//M, de 03 de novembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 06 de agosto, conjugado com o artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, determina que têm direito a um suplemento remuneratório designado "abono para falhas" os trabalhadores titulares da categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, que ocupem postos de trabalho que, de acordo com a caracterização constante no mapa de pessoal, se reportem às áreas de tesouraria ou cobrança que envolvam a responsabilidade inerente ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos, de valor anual estimado não inferior a 50.000 €;

Considerando que, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 4/86, de 6 de janeiro, sempre que se verifique o impedimento temporário dos titulares do direito ao abono para falhas, será o mesmo atribuído aos trabalhadores que os substituam no exercício das suas funções.

Tendo em conta que a situação funcional da assistente técnica Maria Isabel Monteiro Castanho Mendonça, do mapa de pessoal desta Escola, se subsume ao previsto nos referidos preceitos legais.

Determino o seguinte:

- 1 - Atribuir à assistente técnica Maria Isabel Monteiro Castanho Mendonça o abono para falhas, uma vez que a mesma manuseia e tem à sua guarda um valor anual não inferior a 50.000 €.
- 2 - Nas ausências e impedimentos do titular do direito ao abono para falhas, será a mesma substituída pela Assistente Técnica, Maria Ivone Gonçalves Sousa.
- 3 - É revogado o Despacho Conjunto de 7 de outubro de 2009, publicado no JORAM n.º 5, II Série, de 12 de janeiro de 2010.

Escola Básica e Secundária/PE da Calheta, 5 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, José Carlos Santos Pestana  
por delegação de competências (Despacho n.º 300/2022, de 19 de agosto)



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)